

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO
C. P. R. 009.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº: -7.650-

RUBRICA

L. A. C.

IMÓVEL:-Apartamento nº14(quatorze), do 2º pavimento ou 1º andar, do EDIFÍCIO D. PEDRO I, com a área de 119,435m², e a respectiva fração ideal de 57,0060m² do terreno foreiro caracterizado como lote nº1, do croquis 2.437, da Prefeitura Municipal de Curitiba, medindo 30,20m de frente para a rua 7 de abril, desta capital, por 25,20m de frente para a rua Itupava; 27,60m em curva para as ruas 7 de abril e Itupava; confrontando de um lado com o lote nº3, do mesmo croquis, em 44,50m, de outro lado com o lote nº2, do citado croquis em 37,40 metros.-

PROPRIETÁRIO:-SIDNEI DE LORENZI, brasileiro, solteiro, comerciante, ident. 520.625-Pr, CPF 027.902.039.-

REGISTRO ANTERIOR:-Nº50.341, livro 3/X, desta Circunscrição.-

Curitiba, 20 de novembro de 1978'

Lya de Oliveira Urban
Oficial *maio*

R-1/7.650.-

TÍTULO:-Pagamento em inventário.- Formal de Partilha expedido pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído - dos autos de inventário nº45.121; sentença homologatória datada de 25.11.77; e Termo de Retificação, homologada por sentença datada de 19.10.78.- **ADQUIRENTES:**-ONÉRIO DE LORENZI e sua mulher ORSULINA MACCARI DE LORENZI, brasileiros, ele motorista, ela do lar, CPF 110.826.749-15, residentes nesta capital, à rua Rockefeller nº1.671.- **TRANSMITENTE:**-ESPÓLIO de SIDNEI DE LORENZI.- **VALOR:**-CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:**-Não há.- **Distribuição:**- Nº 937.- 11.05.78. Protocolo nº15.028. 20.11.78. Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 1978.-

Custas CR\$1.074,00

Lya de Oliveira Urban
Oficial *maio*

Av.2/7.650 - (Protocolo nº 170.885 de 29/11/2011)

Alteração de estado: Nos termos da petição de parte interessada e termo de óbito nº 12.976, fls. 117, livro C-41 do serviço de registro civil do Distrito de Uberaba, nesta cidade, que fica arquivada, averba-se que em face do falecimento de Onerio Delorenzi foi alterado o estado de Orsolina Maccari Delorenzi (R. 1) para viúva. Não incide Funrejus (Lei 12.216, Art.3º, §VII, b-9). Dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2.011. Custas 60 VRC = R\$ 8,46.

sovi d. m.
registradora

R-3/7.650 - (Protocolo 170.887 em 29/11/2011).

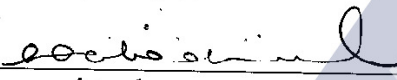
Pagamento em inventário: Título: Formal de partilha expedido em 02 de abril de 1991 nos autos nº. 674/90 de Arrolamento do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível, desta comarca, sentença de 20 de março de 1991 do MM. Juiz Dr. Mario Rau, que transitou em julgado. **Adquirentes:** Ivanete Maria de Lorensi Presa, brasileira, casada com Angelo Santo Presa, pelo regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da carteira de identidade nº 892.353, inscrita no CPF/MF nº 010.219.909-49, ele motorista autonomo, portador da

—SEGUE NO VERSO—

-7.650-

MATRÍCULA Nº

carteira de identidade nº 350.304 e CPF 010.219.909-49 residentes na Rua Luiz França nº 395, nesta cidade; **Nilton Luis Delorensi**, brasileiro, solteiro, maior, profissional autônomo, portador da carteira de identidade nº 896.709 e inscrito no CPF/MF nº 186.769.289-91, residente na Rua Rockfeller nº 1.671, nesta cidade e **Luis Carlos Delorensi**, brasileiro, casado com Jussarê Maria Delorensi, pelo regime de comunhão universal de bens, profissional autônomo, portador da carteira de identidade nº 1.041.556, inscrito no CPF/MF nº 231.612.059-87, ela advogada, portadora da carteira de identidade nº 739.463 e CPF 186.475.769-04 residentes na Rua Buenos Aires nº 486, ap. 601 nesta cidade- Transmitente: Espólio de Onério Delorensi. Valor: CR\$ 400.000,00. Condição: Reservado o usufruto vitalício em favor da viúva meeira Orsulina Maccari Delorensi. ITCMD: Guia nº 1869 s/R\$ 40.799,99. Não incide Funrejus (Lei 12.216, Art.3º, §VII, b-8). Dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2011. Custas: 4312 VRC – R\$ 607,99.


registradora

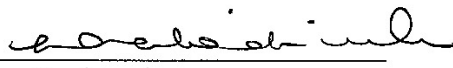
R-4/7.650. (Protocolo 170.887 de 29-11-2011).

Usufruto: Formal de partilha mencionado no registro acima. Credora: **Orsulina Maccari Delorensi**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 499.972-PR inscrita no CPF/MF nº 110.826.749-15, residente na Rua Rockfeller, nº 1.671, nesta cidade. Devedores: Ivanete Maria Delorensi Presa, Nilton Luis Delorensi e Luis Carlos Delorensi, já qualificados. Valor: CR\$ 400.000,00. Condição: Não há. (VVI= R\$ 76.700,00). Não incide Funrejus (Lei 12.216, Art.3º, §VII, b-11) Dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2011. Custas: 2156 VRC – R\$ 303,99.


registradora

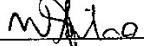
Av-5/7.650 (Protocolo nº 200.826 de 15/07/2016)

Cancelamento de usufruto: Na conformidade da petição de parte interessada e do documento comprobatório que ficam arquivados, averba-se o cancelamento do usufruto objeto do R.4, face ao falecimento da usufrutuária, **Orsulina Maccari Delorensi**. ITCMD: recolhido conforme declaração SEFA nº 201600024397-0. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2016. Custas: 2156 VRC = R\$ 392,39.


Registradora

R-6/7.650 - (Protocolo 217.079 de 21/12/2018).

Penhora. Título: Nos termos do Ofício nº 4475074 datado de 19 de dezembro de 2018 expedido nos autos nº 5045477-65.2017.404.7000 da 20ª Vara Federal desta comarca, o qual fica arquivado. Exequente: Caixa Econômica Federal. Executados: Ivanete Maria de Lorensi Presa, Luis Carlos Delorensi, Nilton Luis Delorensi,. Valor: R\$ 120.692,58(atualizado até outubro de 2017). Observações: a) a penhora formalizada neste registro refere-se a parte pertencente a Nilton Luis Delorensi e Luis Carlos Delorensi; b) o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 02 de janeiro de 2019. Custas: 1293,6 VRC = R\$ 249,66 (a receber).


Registradora

Av-7/7.650 - (Protocolo nº 220.987 de 04/07/2019)

— SEQUE —

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ**

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora

FICHA N.º

02

7.650

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201907.0211.00853537-IA-930, expedida em 02 de julho de 2019, no **processo nº. 00153183820168160035**, da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-Pr, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Luis Carlos Delorensi. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-8/7.650 (Protocolo nº 225.565 de 11/02/2020)

CANCELAMENTO. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade nº 202002.0717.01049700-TA-490 expedida em 07 de fevereiro de 2020 no processo nº 00153183820168160035, da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se o cancelamento da indisponibilidade mencionada na Av-7 acima. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 03 de março de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-9/7.650 (Protocolo nº 241.586 de 29/10/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202110.2812.01588137-IA-409, expedida em 28 de outubro de 2021, no **processo nº. 00059515820178160001**, da 11ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Nilton Luiz Delorensi. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0384v.wYD5L.7YVbW-CjRp0.4iT55. R\$5,25 (a receber).

Registradora

Av-10/7.650 (Protocolo nº 242.718 de 03/12/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202112.0101.01928562-IA-100, expedida em 01 de dezembro de 2021, no **processo nº. 00197321620158160035**, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Luis Carlos Delorensi. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0384v.wYD5L.OYwbW-Cj920.4iT5H. R\$5,25 (a receber).

Registradora

SEGUE